



Acesse a Folha na internet, folhaextra.com

ACESSE-ME

[CRIME BANAL]

Após achar comida ruim, suspeito volta ao bar e dá tiro em um homem

Situação foi registrada no município de Ibaiti na noite do último sábado

[TRÂNSITO]

Motorista embriagado é preso após atropelar homem e cavalo em Quatiguá

Vítima foi socorrida com suspeita de fraturas. Além de tudo, o suspeito não tem Carteira de Habilitação

Criança vai parar no hospital após ser atacada por Pit bull



[CONTAGEM REGRESSIVA]

Preparativos seguem e Festa de Agosto começa nessa quarta-feira



Após dois anos o município de Siqueira Campos abre as portas para receber gente de toda a região em uma das festas religiosas mais tradicionais do Brasil

[HABITAÇÃO]

Prefeitura de Jaboti realiza regularização fundiária para mais de 100 famílias

Moradores da Vila XV receberam os documentos que formalizam a propriedade de suas casas



Folha **extra**

Terça-feira, 26 de julho de 2022 Edição 2762

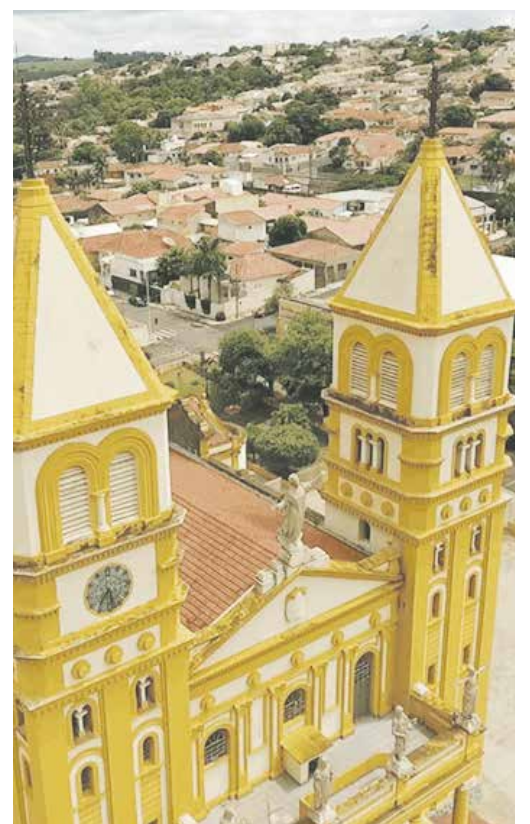
[PESQUISA]

Atividades do IBGE começam no mês de agosto em Wenceslau Braz e região

[NORTE PIONEIRO]

Atunorpi elenca Jacarezinho como destaque em turismo religioso

Município possui o maior número de atrativos da Rota do Rosário, além muitos outros itinerários



[ESPORTE]

Siqueira Campos sedia etapa dos Jogos de Aventura e Natureza

Ocasão contará com apresentações de Balonismo, BMX Freestyle, competições esportivas, além de aulas experimentais gratuitas

[NORTE PIONEIRO]

Atunorpi elenca Jacarezinho como destaque em turismo religioso

Município possui o maior número de atrativos da Rota do Rosário, além muitos outros itinerários

Assessoria

O município de Jacarezinho é o destaque do Norte Pioneiro quando se trata de turismo religioso. A cidade com maior número de atrativos da Rota do Rosário também tem enfoque em outras áreas como turismo rural. A equipe da Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná (Atunorpi) esteve no município recentemente e realizou visitas técnicas em vários pontos da cidade.

As visitas no santuário foram bem interessantes, a irmã Margarete nos recebeu e conversamos sobre a importância da Rota do Rosário, da sinalização da rota, do movimento Mãe Rainha que Jacarezinho foi pioneiro. Já na catedral escutamos sobre a história, contada pelo diretor de turismo, Fabiano Oliveira. Também é bem focado na Rota do Rosário. Jacarezinho é o município que mais tem atrativos da Rota do Rosário

A secretária administrativa da Atunorpi, Débora Albino esteve na cidade e visitou entre outros atrativos, o Santuário Mariano de Schoenstatt - Tabor Fundamento de Schoenstatt no Brasil, também conhecido como Santuário da Mãe Rainha e a Catedral Diocesana Imaculada Conceição, símbolo e cartão postal de Jacarezinho. “As visitas no santuário foram bem interessantes, a irmã Margarete nos recebeu e conversamos sobre a importância da Rota do Rosário, da sinalização da rota, do movimento Mãe Rainha que Jacarezinho foi pioneiro. Já na catedral escutamos sobre a



TV Catedral

história, contada pelo diretor de turismo, Fabiano Oliveira. Também é bem focado na Rota do Rosário. Jacarezinho é o município que mais tem atrativos da Rota do Rosário”, destacou Débora.

Além de atrativos do turismo religioso, Débora visitou a área rural e esteve na Fazenda Bela Vista onde conheceu mais sobre o Café Bela Vista, e no Monjolinho na propriedade de Marlene Machado,

onde conheceu sobre os doces artesanais Iguarias do Campo. “Muito importante para o turismo rural e de Jacarezinho também. O turismo rural permite muita diversificação das atividades do campo, gera muito trabalho, renda para os membros da família e proporciona os benefícios econômicos, sociais e ambientais para a região, então visitamos esses pontos”, contou a secretária. O diretor de turismo de Jaca-

rezinho, Fabiano Oliveira comentou sobre as visitas na cidade. “As visitas técnicas são sempre uma grande oportunidade de avaliar ou reavaliar os potenciais turísticos de uma localidade. No caso de Jacarezinho, gostaria de destacar a visita ao Parque Universitário de Ciência, Cultura e Inovação da UENP, que ainda não tinha sido visitado pela Atunorpi, já que o parque foi inaugurado recentemente.

A secretária Débora, que representou a instituição nessa visita, pode conhecer o grande potencial turístico do lugar, e trouxe sua experiência para somar esforços para que esse espaço seja um ponto turístico consolidado na nossa cidade”, destacou Fabiano. A representante Débora esteve ainda no cemitério municipal onde conheceu o túmulo do príncipe polonês Andrzej Lubomirski que nasceu em Cracóvia, no ano de 1862 e morreu em Jacarezinho em 1953 aos 91 anos. Ele não só era um príncipe em seu país, como foi um dos homens mais importantes da Polônia no começo do século passado. Houve ainda visita no Parque Universitário de Ciência, Cultura e Inovação UENP, uma nova opção de lazer do jacarezinhense com pista de MTB e cross country, além de muita área verde para passar o dia em meio a natureza. Estiveram também na Serra do Monjolinho e conheceram paisagens deslumbrantes. Atunorpi - Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná é uma entidade civil, caracterizada como associação de natureza turística, cultural e ambiental e foi fundada em 19 de agosto de 2015. É a Instância de Governança Regional responsável pela Região Turística do Norte Pioneiro. Atualmente a região é integrada por 18 municípios: Andirá, Bandeirantes, Cambará, Carlópolis, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Ibaiti, Itambaracá, Jacarezinho, Joaquim Távora, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Santa Amélia, Santa Mariana, Santo Antônio da Platina, Siqueira Campos, Tomazina e Wenceslau Braz.

[HABITAÇÃO]

Prefeitura de Jaboti realiza regularização fundiária para mais de 100 famílias

Moradores da Vila XV receberam os documentos que formalizam a propriedade de suas casas

Por Marcelo Aguiar

A prefeitura municipal de Jaboti, em parceria com a Cohapar (Companhia de Habitação do Paraná), realizou na manhã da sexta-feira

(22) a entrega de 103 títulos de regularização fundiária aos moradores do bairro Vila XV. A ação faz parte do programa “Morar Legal Paraná” e dá

mais um passo a realização da casa própria para estas famílias.

Ao todo, o programa recebeu um investimento na casa dos

R\$ 50 mil para que as famílias recebessem os títulos sem ter que arcar com os custos cartorários, conforme explicou o representante da Cohapar Michel Julio Faleiros. “O governo do Estado Trabalhou em parceria com a Cohapar para que o programa fosse subsidiado. O investimento foi de R\$ 55 mil para que todos pudessem receber estes títulos de forma gratuita”, explicou.

O representante do governo estadual, Marcelo Vale, destacou que a ação traz mais segurança para estas famílias em relação a propriedade dos imóveis. “O governo está entregando estas escrituras para estas famílias, o que nos traz muita alegria, pois estas pessoas podem chegar em suas residências tendo a certeza de que aquela casa é sua. Agradecemos a todos os envolvidos para que isso fosse possível e a colaboração da população”, comentou.

A vice-prefeita Lúcia Helena comemorou a conquista para os contemplados. “Para nós é uma alegria muito grande e uma conquista. Estas famílias estão recebendo um documento que regulariza a situação deles. Essas pessoas têm suas casas e não tinham

o documento. Sabemos que era um desejo destas famílias e agora temos essa conquista para eles e para o município”, disse.

O prefeito Régis Willian celebrou a entrega dos documentos as famílias e informou que a prefeitura continua trabalhando para levar o programa para outros bairros do município. “Estamos fazendo um trabalho tranquilo, honesto e com muita responsabilidade. Hoje entregamos 103 títulos de regularização fundiária em uma parceria com o governo no estado. Como corretor de imóveis, também sei que há outras famílias que também tem essa necessidade de escriturar suas casas e vamos trabalhar para levar esse programa para outros bairros”, destacou.

Vicentina de Fátima, mãe de cinco filhos, oito netos e dois bisnetos, moradora do bairro há 18 anos, não conseguiu conter sua alegria neste momento. “É uma grande alegria para nós. É uma propriedade que lutamos para conseguir e agora temos a certeza que é nossa. Antes só tinha o recibo, agora temos essa garantia, é uma benção”, comemorou.



Vicentina de Fátima e seu marido foram uma das famílias contempladas com o título de regularização fundiária



Prefeito Régis Willian e equipe comemoram a conquista em prol dos moradores da Vila XV que agora tem o documento de propriedade de seus imóveis

[PRESENCAS]

Também estiveram presentes no evento os vereadores Carlos Jacinto, Marcos Antônio de Lima, Rogério Vilas Freitas, Donizete de Lima e a vereadora Paloma, representante Sanepar Andre, o representante da Sanepar Wesley, representante do Sicredi, Kamilo, o representante das famílias contempladas, Roberto Arana, o representante do governo do Estado, Marcelo Vale, a diretora da secretaria de Assistência Social, Jaqueline Bárbara, e a representante da Japel Soluções Fundiárias Inês de Lima, o representante da Sejuf, Vanderlei de Siqueira e Silva, e o cartorário Ricardo Rizo.

[PESQUISA]

Atividades do IBGE começam no mês de agosto em Wenceslau Braz e região

Daniele Caetana



As atividades do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) irão começar no dia 1º de agosto em Wenceslau Braz e região.

Pensando no início das pesquisas, a Folha conversou com o Agente Censitário de Administração, Bruno Marcos, que explicou como funcionará os serviços.

Para entender melhor, o Censo IBGE nada mais é que uma pesquisa para levantamento de dados onde todos os indivíduos de uma população-alvo são entrevistados. O objetivo principal é contar os habitantes do território nacional, identificar suas

características e revelar como vivem os brasileiros, produzindo informações imprescindíveis para a definição de políticas públicas e a tomada de decisões de investimentos da iniciativa privada ou de qualquer nível de governo.

As entrevistas são realizadas presencialmente nas residências. Conforme o Agente Bruno Marcos, há dois questionários a serem aplicados. “Existem dois questionários, o principal com 26 questões, que investiga as principais características do domicílio e dos moradores, e um questionário de amostra com 77 questões, sendo mais deta-

lhado, com perguntas sobre etnia racial, núcleo familiar, religião, migração, entre outras”, disse.

Diante da categoria de pesquisa, Bruno explicou como identificar os colaboradores do IBGE, a fim de evitar fraudes e possíveis farsantes. “Os recenseadores utilizam boné, colete do IBGE, crachá de identificação exposto no colete, e contam também com um Dispositivo Móvel de Coleta (DMC). Além disso, é importante destacar que, nossos entrevistadores nunca irão solicitar seus dados bancários”, explicou. Bruno acrescenta ainda que, caso haja desconfiança, o cidadão pode verificar a veracidade dos dados do funcionário através do site do IBGE, basta solicitar ao entrevistador seu número de matrícula, RG ou CPF e colocar no campo indicado no site. “Caso um farsante seja identificado, deve-se imediatamente acionar as autoridades competentes e avisar os responsáveis pelo Censo no município em questão”, finaliza.

Jundiá do Sul irá implantar Estação de Tratamento e Rede Coletora de Esgoto

Daniele Caetana

Na semana passada, o município de Jundiá do Sul concretizou um dos maiores investimentos da história, que irá beneficiar toda a população jundiáense. A Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) assinou a ordem de serviço para o início das obras de implantação da Rede Coletora e a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

Nesta primeira etapa, 40% das residências do perímetro urbano serão contempladas, em seguida este índice será ampliado nos próximos anos, conforme cronograma estabelecido entre o município e a SANEPAR.

O investimento total das construções é de mais de R\$8 milhões. A empresa Terrassis Saneamento, vencedora do processo licitatório, iniciará as obras nos próximos dias. “Essas obras são um conjunto de serviços fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico de uma região. Com essa visão, trabalhamos incansavelmente para poder anunciar o início das obras da tão esperada Rede Coletora e Estação de Tratamento de Esgoto, que significa a melhoria na qualidade de vida e na saúde da população jundiáense”, disse o vice-prefeito Paulo Roberto Pedro, mais conhe-

cido como Betinho. O prefeito Eclair Rauen usou a oportunidade para ressaltar a conquista para o município. “Temos a satisfação em podermos anunciar mais esta grande conquista para Jundiá do Sul, com um investimento de R\$ 8.517.000. Estávamos entre os poucos municípios paranaenses sem nenhuma cobertura de Rede Coletora de Esgoto, agora, com a nova implantação melhoraremos a qualidade de vida dos nossos cidadãos, sendo também um estímulo para novos investimentos e o desenvolvimento socioeconômico de nossa cidade”, destaca Eclair.

GUTO AO SENADO

Convenção do PP oficializou a candidatura do deputado Guto Silva ao Senado. A legenda também confirmou que vai apoiar a reeleição do governador Ratinho Junior (PSD).

AUXÍLIO BRASIL

A Caixa Econômica Federal começou a pagar a parcela de julho do Auxílio Brasil aos beneficiários com Número de Inscrição Social (NIS) com final 6. O valor mínimo do benefício é R\$ 400. As datas seguem o modelo do Bolsa Família, que pagava os beneficiários nos dez últimos dias úteis do mês.

GRUPO DE TRABALHO

O TSE criou um grupo de trabalho para enfrentar a violência política nas eleições. Portaria assinada pelo ministro Edson Fachin, presidente do tribunal, cita relatos de violência política e de atentados à liberdade de imprensa como motivações para montar o grupo. No último dia 9, o policial penal Jorge José da Rocha Guarano assassinou o guarda municipal Marcelo Arruda por divergência política. A Justiça do Paraná tornou réu o policial, acusado de homicídio duplamente qualificado.

SISTEMA FAEP



Parabéns para quem produz!

Trabalhar a terra para dela extrair o alimento da vida é uma das vocações mais nobres que existem. Sem o agricultor, de nada serviriam engenheiros, juizes, diplomatas ou imperadores, pois sem comida, nenhuma obra, nenhuma ordem, nenhum reino resistiriam. Diz um ditado que se um dia os campos fossem destruídos, as cidades não sobreviveriam sem seu alimento; por outro lado, se as cidades fossem destruídas, o campo viria e reconstruiria as cidades.

Essas metáforas servem para evidenciar a importância de um profissional que enfrenta estiagens, tempestades, preços altos de insumos, falta de condições logísticas e muitos outros obstáculos para garantir que alimento de qualidade chegue até a mesa da população.

O agricultor é antes de tudo um otimista por apostar contra todos esses fatores e ainda assim executar sua tarefa com amor e dedicação. Em um país como o Brasil, a sua responsabilidade é ainda maior, uma vez que a atividade agropecuária garante o *superavit* da nossa balança comercial e também gera divisas, empregos e impostos nos Estados e municípios.

É por isso que nesse dia 28 de julho, quando comemoramos o Dia do Agricultor, o SENAR-PR gostaria de parabenizar a todos esses homens e mulheres que fazem do Paraná uma potência agrícola e do Brasil o grande celeiro do mundo. Parabéns, Agricultor!

[CRIME BANAL]

Após achar comida ruim, suspeito volta ao bar e dá tiro em um homem

Situação foi registrada no município de Ibaiti na noite do último sábado

Da Redação



Uma pessoa ficou ferida após uma confusão motivada por um alimento ruim. A ocorrência foi registrada na noite do sábado (23) em Ibaiti.

De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 22h30 a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência de disparo de arma de fogo com vítima registrada em um bar situado a Avenida Paulo

Cruz Pimentel. Diante do chamado, os agentes foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, foi constatado que uma pessoa estava sendo atendida pela equipe após levar um tiro que atingiu sua axila. Em contato com o proprietário do bar, este passou a relatar que um homem esteve no local e saiu reclamando de um alimento e, após cerca de 40 minutos,

o indivíduo voltou ao bar e tentou dar três tiros contra ele, mas a arma falhou. Nesse momento, seu irmão tentou intervir na situação, mas acabou levando o tiro. Em seguida, o suspeito fugiu. Frente aos fatos, foram realizadas diligências em busca do suspeito. Já a vítima foi encaminhada ao hospital para receber atendimento médico.

[TRÂNSITO]

Motorista embriagado é preso após atropelar homem e cavalo em Quatiguá

Vítima foi socorrida com suspeita de fraturas. Além de tudo, o suspeito não tem Carteira de Habilitação

Da Redação

Um homem foi preso no último sábado (23) após se envolver em um atropelamento com vítima no município de Quatiguá.

De acordo com informações da Polícia Militar, a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência de atropelamento com vítima registrado na Avenida José Eduardo Junior. Diante do chamado, os policiais foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, foi constatado que a vítima estava recebendo os primeiros socorros e seria encaminhada ao hospital para receber atendimento médico. Já o motorista envol-

vido, conforme relatos de testemunhas, permaneceu no local por um tempo, mas depois foi embora.

Em posse das informações sobre o condutor, os policiais foram até a casa do motorista onde uma pick-up Fiat Strada foi encontrada com o para-brisa quebrado. Indagado sobre o ocorrido ele confirmou a situação. Ao ser submetido ao teste do etilômetro o qual resultou positivo. Além disso, ele não tem CNH.

Frente aos fatos, o homem foi preso. A vítima teve de ser transferida para outra cidade devido aos ferimentos.



Criança vai parar no hospital após ser atacada por Pit bull

Mãe contou que ainda jogou outro filho que estava em seu colo na garagem da cunhada para evitar que também fosse atacado

Da Redação

Uma criança ficou ferida após ser atacada por um cão da raça Pit bull. O caso foi registrado durante o fim de semana no município de São Sebastião da Amoreira.

De acordo com informações da Polícia Militar, a equipe foi acionada por volta das 20h30 da quinta-feira (21) para prestar atendimento a uma ocorrência de lesão corporal envolvendo o ataque de um

cão a uma criança na Rua Rio Grande do Sul. Diante do chamado, os policiais foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, em contato com a mãe da criança, ela relatou aos policiais que estava transitando pela rua com seus dois filhos quando foram surpreendidos pelo cachorro que atacou seu filho de nove anos. Nesse momento, ela

jogou a outra criança que estava em seu colo na garagem de sua cunhada para evitar que também fosse atacada. O animal chegou a morder as nádegas e o braço do menino que foi socorrido por uma pessoa que passava pelo local e levado ao hospital.

Frente aos fatos, a mulher foi orientada quanto aos procedimentos cabíveis ao caso.





[ESPORTE]

Siqueira Campos sedia etapa dos Jogos de Aventura e Natureza

Ocasão contará com apresentações de Balonismo, BMX Freestyle, competições esportivas, além de aulas experimentais gratuitas

Daniele Caetana

No final do mês de julho, o município de Siqueira Campos sediará uma etapa dos Jogos de Aventura e Natureza, contando com competições de dois esportes, apresentações e aulas experimentais gratuitas para população.

Os jogos acontecerão no

balneário da Alemoa, com início previsto para o dia 28 de julho seguindo até o dia 31 de julho, com exceção das apresentações, que serão em frente ao Ginásio de Esportes Raulino Ceccon.

Nos esportes, haverá disputas nas modalidades Canoagem

Maratona e Futevôlei, ambas as disputadas no balneário da Alemoa.

As atrações de exibição prometem ser bem exóticas e gratuitas, acontecendo no dia 29 de julho. A partir das 08h00 haverá um espetáculo de Balonismo, esporte aéreo

praticado com um balão de ar quente, e às 19h00, BMX Freestyle com manobras radicais, ambas em frente ao Ginásio de Esportes.

Para melhorar ainda mais a ocasião, haverá também duas aulas experimentais de Slackline e Stand up Paddle,

gratuitas e para toda população.

Para esses eventos, a prefeitura tem feito melhorias significativas na infraestrutura para receber competições, turistas e novas atrações.



JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 72/2022
LIVRE CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTAS
(Resumo para fins de publicação)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.72/2022.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais pedra poliédrica, pó de pedra, blocos de lajota, por ordem do poder público municipal

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 140.602,30 (Cento e Quarenta Mil, Seiscentos e Dois Reais e Trinta Centavos),

4 -ABERTURADOS ENVELOPES: Dia 10/08/2022 às 09:00 www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 15/07/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº03/2022.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 089/2022
O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Concurso Público Edital nº. 001/2019.
RESOLVE

NOMEAR o candidato abaixo relacionado:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

NOME	RG
Eduardo de Moraes Mori	10.743.791-6

Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de julho de 2022, revogam-se as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 25 de julho de 2022.
Eclair Rauen
Prefeito

JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 090/2022.
SÚMULA: Autoriza a condução de veículos oficiais da Entidade por servidores não ocupantes do cargo de motorista e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul/PR, Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o reduzido número de servidores detentores do cargo de motorista, bem assim a impossibilidade momentânea de se realizar concurso público para provimento de vagas;
CONSIDERANDO que os motoristas do quadro encontram-se lotados em departamentos e unidades administrativas que desenvolvem serviços públicos contínuos cujo remanejamento pode comprometer o interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade de locomoção dos servidores não motoristas do quadro para atender interesses da Entidade, e
CONSIDERANDO que, no âmbito da administração pública federal há tal permissão conforme Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996,
RESOLVE:
ART. 1º. Credenciar e autorizar os servidores não ocupantes do cargo de motorista para a condução de veículos oficiais da Entidade:

ALEX JOSÉ LAURO – Servidor Público Municipal, portador da CNH n. 06321319106, RG/PR 12.819.024-4 SESP PR e CPF 048.946.489-03.

EDUARDO DE MORAIS MORI – Servidor Público Municipal, portador da CNH n. 05281191638, RG/PR 10.743.791-6 SESP PR e CPF 087.907.149-46.


ART. 2º. A autorização de que trata esta Portaria contempla apenas a condução de veículos de transporte individual, sendo vedada a direção de veículos de transporte coletivo, de cargas ou máquinas pesadas, exceto em casos de emergências, de acordo com a Lei N.º 9.327/ 96.

Parágrafo Único: O servidor credenciado deverá:

- Fornecer cópia da CNH ao setor de Recursos Humanos para fins de arquivamento.
- Respeitar a legislação de trânsito e, qualquer infração cometida será por ela responsável;
- Responder cível e criminalmente por crimes de trânsito que cometer, inclusive ressarcir o erário em caso de verificado prejuízo;
- Utilizar o veículo oficial estritamente no interesse da Entidade e durante o expediente ou atividade que estiver sendo desenvolvida;
- Submeter às normas de abastecimento e regras quanto ao diário de bordo, sob pena de responsabilização pessoal.

ART. 3º. A critério da administração, poderá ser estendida a permissão de que trata esta Portaria a outros servidores, quando assim recomendar o interesse público desde que devidamente motivado e normatizado.
ART. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias.
Jundiaí do Sul/PR, em 25 de julho de 2022.

Eclair Rauen.
Prefeito

 **CMAS**
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNDIAÍ DO SUL – PR
RESOLUÇÃO Nº 08/2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA ESTRUTURAÇÃO

DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO o Ofício GSFARN/OFCIO/463/2022 do Senado Federal de 14 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 20 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aceite dos recursos originários de Emenda Parlamentar cadastrada no SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias), número 20380006, Funcional Programática n.º 08.244.5031.219G, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ação de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, com objeto voltado para o custeio da entidade APAE “Paulo Fogaça”, inscrita no CNPJ 07.450.470/0001-04, do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul/PR, 20 de julho de 2022.

DEVANI COUTINHO VIEIRA ALVARENGA
Presidente do CMAS

 **CMAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNDIAÍ DO SUL – PR
RESOLUÇÃO Nº 09/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 20 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de ação referente à execução da emenda parlamentar cadastrada no SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias), número da programação 411290020210001, Funcional Programática n.º 082445031219G0001, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para ação de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul/PR, 20 de julho de 2022.

DEVANI COUTINHO VIEIRA ALVARENGA
Presidente do CMAS

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 79/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - PROCESSO Nº: 79/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: VANDERLEI CURAN JUNIOR - Vigência: Início: 20/07/2022 Término: 20/10/2022 - Valor: R\$19.969,51 - Aquisição de brinquedos, destinados a Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201305763.
Pinhalão, 20 de Julho de 2022

JUNDIAÍ DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 28 de 22 de Julho de 2022

SÚMULA: Concede reposição salarial aos servidores efetivos, comissionados e empregados públicos e dá outras providências.

ECLAIR RAUEN, Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 9º da Lei nº. 501 de 1º de junho de 2017.

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido reposição salarial de 9,90% (nove inteiros e noventa décimo por cento) aos servidores efetivos, comissionados e empregados públicos por força da citada lei, tendo por base a variação do IPCA/IBGE compreendido no período de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016. Valores corrigidos e congelados até o mês de maio de 2022, conforme discutido e aprovado em Assembléia Geral na data de 20 de julho de 2022 às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores. Com a incorporação do percentual de 9,90% (nove inteiros e noventa décimo por cento) a partir da data de 1º de Julho de 2022.

§ 1º - O percentual ora concedido regulariza a reposição das perdas inflacionárias no mesmo período de março/2015 a fevereiro/2016, não concedidas na ocasião oportuna, garantindo o recebimento das diferenças salariais, que serão levantadas pela Divisão de Recursos Humanos, e corrigidas pelo IPCA/IBGE, atualizada pela calculadora do Banco Central.

§ 2º - O pagamento do valor apurado conforme o caput deste artigo será feito:

I - 50% (cinquenta por cento) até o dia 10 de agosto de 2022 e;

II - 50% (cinquenta por cento) no prazo de noventa dias contados da data do efetivo pagamento da parcela anterior.

§ 3º. A reposição de que trata o caput deste artigo **NÃO SE APLICA** aos servidores efetivos e empregados públicos que tinham vencimentos vinculados ao valor do salário mínimo nacional à época, bem como aqueles que já tiveram reposição salarial e/ou remuneração na base de piso nacional fixado em lei Federal.

§ 4º. Os servidores que tiveram seus contratos de trabalho extintos a partir de fevereiro/2016 terão igualmente o direito ao recebimento das diferenças apuradas pela integração aos seus vencimentos, da reposição ora concedida.

ART. 2º. O Anexo VIII, da Lei 180/2002 passa vigorar com as alterações deste decreto em relação aos servidores por ela alcançados.

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2022, e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jundiá do Sul - PR, 26 de Julho de 2022.

Eclair Rauén
Prefeito Municipal

PINHALÃO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - Vigência: Início: 11/07/2022 Término: 12/11/2022 - Fica realinhado o valor do item abaixo: Item 69 - Sabão em barras, com 5 unidades, passando o valor unitário de R\$ 6,62 (seis reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 7,93 (sete reais e noventa e três centavos); Diante do realinhamento citado acima, altera-se o valor contratual, acrescendo o valor de R\$ 576,40 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), referente a diferença de valor do referido item. Pinhalão, 11 de Julho de 2022

PREFEITURAMUNICIPALDE PINHALÃO-EXTRATO CONTRATUALADMINISTRATIVO Nº: 80/2021 - DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 7/2021 - PROCESSO Nº:41/2021 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: W.J.MOCHON LORENTE DA SILVA-CONSTRUTORA - Vigência: Início: 01/04/2021 Término: 01/07/2021 - Valor: R\$1.080,00 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Pinhalão, 01 de Abril de 2021

PREFEITURAMUNICIPALDE PINHALÃO-EXTRATO CONTRATUALADMINISTRATIVO Nº: 81/2022 - DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 12/2022 - PROCESSO Nº:86/2022 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: K.J.R., GESTAO, VIDA SAUDE LTDA. - Vigência: Início: 22/07/2022 Término: 22/09/2022 - Valor: R\$40.000,00 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO ESF. Pinhalão, 22 de Julho de 2022

ERRATA PUBLICAÇÃO DO DIA 20/10/2021 - ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-EXTRATO CONTRATUAL Contrato Nº: 231/2021-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-Contratada: HIDROPAR AUTOPE-CASLTDA-Valor: 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil e reais)Vigência: Início: 19/10/2021 Término: 19/10/2022-Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 91/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADAS AOS VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE AS TABELAS DAS MONTADORAS, PODENDO COMPROVAR OS PREÇOS DA TABELA DA MONTADORA PELOS DADOS FORNECIDOS, POR EXEMPLO, EM TABELAS OU SOFTWARE AUDATEX, MOLICAR, CILIA, ORION OU OUTRO SIMILAR DE MESMA CONFIABILIDADE. (A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS SERÁ POR 12 (DOZE) MESES) Pinhalão, 19 de Outubro de 2021 ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais) LÊ-SE: R\$ 1.395.000,00 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil reais) Pinhalão, 22 de julho de 2022

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ADITIVO Nº: 6 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 53/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 - PROCESSO Nº:53/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: COPEL TELECOMUNICACOES S.A. - Vigência: Início: 25/07/2022 Término: 25/08/2022 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 25 de julho de 2022 para 25 de agosto de 2022, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. Fica

acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 1 (um) mês, o valor de R\$ 2.802,37 (dois mil oitocentos e dois reais e trinta e sete centavos). Pinhalão, 25 de Julho de 2022

PREFEITURAMUNICIPALDE PINHALÃO-EXTRATO ADITIVO Nº: 1 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 258/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021 - PROCESSO Nº:134/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: MARYMED

HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Homologar a Dispensa de Licitação nº 13/2022 de 22/07/2022 a favor do proponente: VALDIRENE APARECIDA DE GODOI 03997314900, inscrita no CNPJ sob nº 44.117.268/0001-83, da cidade de PINHALÃO/PR,

<p>vencendo o certame, perfazendo o valor total de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). Pinhalão, 25 de julho de 2022. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal</p>	<p>dezembro de 2022; Composta dos seguintes servidores: Presidente: KARINA DA CUNHA SILVA, portador do RG: 9.855.673-7 e CPF: 061.203.639-12; Membro: TADEU NOGARE MORAES, portador do RG: 3.703.825-3 e CPF: 593.012.609-72; Membro: FERNANDA DE OLIVEIRA ARANA, portadora do RG: 10.143.627-6 e do CPF: 061.885.689-78; Membro: JANAINA DE FATIMA GUEDES, portadora do RG: 7.760.063-9 e do CPF: 029.111.509-88; *Ficam revogadas as disposições das portarias anteriores. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão Em 25 de julho de 2022. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal</p>
<p>HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer do Departamento Jurídico sobre a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022 de 21/07/2022 RESOLVE: Homologar o certame a favor do proponente: RODO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, da cidade de CAMBÉ/PR, vencendo todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 1.095,14 (mil e noventa e cinco reais e quatorze centavos). Pinhalão, 22 de julho de 2022 DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal</p>	<p>PORTARIA Nº 119/2022 O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, Comissão de Pregão para o período de 25 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022, os Servidores: MAYARAALMENDANHAMOTA, portadora do RG: 10.832.274-8 e do CPF: 102.821.789-70, RAISSA PIMENTEL VILAS BOAS, portadora do RG: 10.212.330-1 e CPF: 061.531.749-90, VANDERLEIA APARECIDA ANACLETO LEITE, portadora do RG: 12.896.668-4 e do CPF: 089.740.169-74 e FRANCIERI APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, portadora do RG: 12.506.778-6 e do CPF: 089.843.119-01. *Ficam revogadas as disposições das portarias anteriores. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão Em 25 de julho de 2022. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal</p>
<p>PORTARIA Nº 108/2022 O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE NOMEAR, a senhora: ANA PAULA GONÇALVES NALEVAIKO, portadora do RG: 10.712.517-5 e CPF: 075.673.529-74, para ocupar o cargo de ENFERMEIRA, referente ao Processo Seletivo 01/2021 *Essa portaria tem validade retroativa desde o dia 14 de julho de 2022. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão Em 25 de julho de 2022. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal</p>	<p>PORTARIA Nº 120/2022 O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, a Servidora: RAISSA PIMENTEL VILAS BOAS, portadora do RG: 10.212.330-1 PR, e do CPF: 061.531.749-90, a servidora: MAYARA ALMENDANHA MOTA, portadora do RG: 10.832.274-8 e do CPF: 102.821.789-70 e a servidora: FRANCIERI APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, portadora do RG: 12.506.778-6 e do CPF: 089.843.119-01 para as funções de Pregoeiro e dirigir as Licitações na Modalidade Pregão no Município de Pinhalão-Pr, no período de 25 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022. *Ficam revogadas as disposições das portarias anteriores. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão Em 25 de julho de 2022 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal</p>
<p>PORTARIA Nº 110/2022 O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE NOMEAR, a senhora: BIANCA DE OLIVEIRA MORAES, portadora do RG: 10.490.828-4 e CPF: 069.099.239-44, para ocupar o cargo de ENFERMEIRA, referente ao Processo Seletivo 01/2021 *Essa portaria tem validade retroativa desde o dia 18 de julho de 2022. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão Em 18 de julho de 2022. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DIONISIOARRAIS DEALENCAR Prefeito Municipal</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - TERMO DE RESCISÃO Nº09/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO E A EMPRESA NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - ME, CNPJ 19.850.311/0001-78 - PREGÃO PRESENCIAL 28/2022, PROCESSO Nº 40/2022. Fica rescindido o contrato com fulcro no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, por acordo entre as partes. Pinhalão, 25 de julho de 2022.</p>
<p>PORTARIA Nº 112/2022 O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE EXONERAR, a senhora: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRAALMEIDA, portadora do RG: 12.893.932-6 e do CPF: 023.146.109-70, que ocupava o Cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, referente ao Processo Seletivo 02/2021, a pedido da mesma. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão Em 30 de julho de 2022. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal</p>	
<p>PORTARIA Nº 118/2022 O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONSTITUIR, a Comissão Permanente de Licitação para o período de 25 de julho 2022 até 31 de</p>	

SALTO DO ITARARÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38-2022

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38-2022, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93. Salto do Itararé/PR, 25 de julho de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

WENCESLAU BRAZ

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022
OBJETO: "Inscrição de 02 (dois) servidores no II Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária, nos dias 27, 28 e 29 de julho na cidade de Curitiba - PR". A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal - **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, proferiu decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a inscrição, junto a empresa: **I - INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA (36.665.632/0001-11)**, que indicou o valor total das inscrições em R\$ 6.704,00 (seis mil, setecentos e quatro reais). **Tudo conforme documentos nos autos.** Wenceslau Braz-PR, 25 de julho de 2022. **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

Biodonto

Dra. Flaviana G. F. de Carvalho
Cirurgiã Dentista - Especialista em Implantodontia



Peridontia
Se houver sangramento ou mobilidade dental é necessário tratamento pois essa doença se não tratada pode levar a perda dos dentes.

Implantodontia
Através de implantes serão colocados próteses novas em substituição aos dentes perdidos.

Clareamento dental
Através do uso de substâncias químicas ativadas removem-se manchas e pigmentação dos dentes.

Endodontia
Tratamento de canal.

Rua Joaquim da Silva Reis, 110 A - Centro - Ibaiti - PR | (43) 3546 3668

PIRACICABANA **PRINCESSA**

PONTUALIDADE E ENTREGA SEGURA

Para nós uma boa entrega, não pode ser apenas pontual, ela precisa garantir que sua encomenda chegue de forma intacta ao seu destinatário

VISA

0800 50 1148
+55 3534 9400



www.piracicabana.com.br

PINHALÃO



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
 PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO/2021 - JUNHO/2022

 Página: 1 / 1
 Exercício de 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.364.433,31	863.713,95	1.011.923,48	968.231,18	958.725,71	1.488.844,68	797.611,28	1.147.938,20	1.034.681,51	1.064.196,04	1.091.221,91	1.104.495,91	12.896.017,16	0,00
Pessoal Ativo	1.358.097,89	862.613,95	1.007.100,56	963.408,26	953.902,79	1.481.904,26	792.377,32	1.143.067,84	1.029.425,71	1.060.538,20	1.087.564,07	1.100.838,07	12.840.838,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.191.725,64	704.569,51	851.888,75	802.525,03	795.156,96	1.186.310,76	784.517,65	877.213,61	877.578,97	886.841,21	897.108,06	936.793,02	10.792.229,17	0,00
Obrigações Patronais	166.372,25	158.044,44	155.211,81	160.883,23	158.745,83	295.593,50	7.859,67	265.854,23	151.846,74	173.696,99	190.456,01	164.045,05	2.048.609,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.335,42	1.100,00	4.822,92	4.822,92	4.822,92	6.940,42	5.233,96	4.870,36	5.255,80	3.657,84	3.657,84	3.657,84	55.178,24	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.512,50	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.512,49	1.212,00	1.212,00	1.219,28	1.219,28	1.219,28	1.219,28	14.726,11	0,00
Pensões	4.822,92	0,00	3.722,92	3.722,92	3.722,92	5.427,93	4.021,96	3.658,36	4.036,52	2.438,56	2.438,56	2.438,56	40.452,13	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.442,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.676,64	81.176,39	3.788,82	0,00	0,00	3.160,85	94.245,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.676,64	7.959,52	3.788,82	0,00	0,00	3.160,85	16.585,83	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	4.442,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.216,87	0,00	0,00	0,00	0,00	77.659,33	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.359.990,85	863.713,95	1.011.923,48	968.231,18	958.725,71	1.488.844,68	795.934,64	1.066.761,81	1.030.892,69	1.064.196,04	1.091.221,91	1.101.335,06	12.801.772,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			31.119.735,48											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)			0,00											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VII)			1.050.000,00											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VII)			30.069.735,48											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)			12.801.772,00		42,57%									
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			16.237.657,16		54%									
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)			15.425.774,30		51,3%									
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)			14.613.891,44		48,6%									

Fonte: Sistema Contábil - Belha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 20/07/2022, às 11:51:53.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 JANEIRO A JUNHO 2022 / SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

 Página : 1 / 1
 Exercício de 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.747.381,08	-311.643,82	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.747.381,08	-311.643,82	0,00
Empréstimos	0,00	-311.643,82	0,00
Internos	0,00	-311.643,82	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.747.381,08	0,00	0,00
Internos	2.747.381,08	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.660.651,11	1.521.258,20	0,00
Disponibilidade de Caixa ¹	8.660.651,11	1.521.258,20	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.094.825,69	1.853.838,61	0,00

(-) Restos a Pagar Processados	434.174,58	10.549,30	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	322.031,11	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-5.913.270,03	-1.832.902,02	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.684.246,14	31.119.735,50	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.684.246,14	31.119.735,50	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	11.13%	-1%	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-23.96%	-5.89%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	29.621.095,37	37.343.682,60	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	26.658.985,83	33.609.314,34	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) ²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.363.788,96	747.555,84	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 21/07/2022, às 14:15:32.

- A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.379.364,42	2.415.736,05	2.093.665,90	2.489.647,89	2.507.363,81	3.379.833,90	2.717.889,43	2.953.837,70	3.128.296,09	2.562.573,43	3.694.117,87	4.710.194,82	35.032.521,31	24.746.830,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	228.926,61	384.950,67	248.223,11	199.172,88	220.048,58	235.150,99	201.872,06	201.142,88	162.816,92	207.426,34	223.162,62	465.791,40	2.978.685,06	3.059.400,00	
I.P.T.U.	79.099,73	214.567,25	87.853,15	74.630,18	72.176,29	29.143,12	15.317,79	13.542,32	11.229,38	21.559,58	30.402,07	20.148,89	669.669,75	1.102.500,00	
I.S.S.	36.781,21	51.527,45	46.902,55	38.804,47	43.359,99	58.990,03	61.182,64	30.111,97	25.604,20	49.291,28	56.738,41	58.728,67	558.022,87	424.000,00	
I.T.B.I.	30.349,84	30.748,70	35.618,42	15.080,46	21.527,49	36.494,64	13.715,32	28.769,72	20.733,01	15.202,13	26.144,05	268.502,10	542.885,88	350.000,00	
I.R.R.F.	44.693,36	45.584,07	39.597,81	30.711,42	41.494,28	71.913,10	39.951,41	43.276,11	47.568,53	59.370,29	48.019,68	62.463,52	574.643,58	500.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.002,47	42.523,20	38.251,18	39.946,35	41.490,53	38.610,10	71.704,90	85.442,76	57.681,80	62.003,06	61.858,41	55.948,22	633.462,98	682.900,00	
Contribuições	20.023,47	36.188,57	27.046,10	17.340,43	15.478,52	19.171,41	24.830,22	12.915,87	8.788,75	21.098,35	8.881,10	15.107,51	226.870,30	300.000,00	
Receita Patrimonial	15.851,77	21.951,47	22.515,50	35.589,32	37.288,96	49.921,11	50.910,65	55.858,08	78.583,91	53.906,04	70.375,42	75.917,00	568.669,23	40.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.886,66	20.084,45	20.798,20	34.489,52	36.364,94	47.866,19	50.299,43	54.699,98	63.935,18	53.275,11	68.513,33	74.977,30	539.190,29	20.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	1.965,11	1.867,02	1.717,30	1.099,80	924,02	2.054,92	611,22	1.158,10	14.648,73	630,93	1.862,09	939,70	29.478,94	20.000,00	
Receita Agropecuária	5.214,35	9.228,33	10.880,06	4.584,66	5.117,76	1.790,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.815,30	25.000,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	3.400,87	6.873,54	6.871,70	965,30	5.173,08	2.172,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.456,94	12.500,00	
Transferências Correntes	2.103.891,09	1.953.379,87	1.776.728,48	2.230.553,84	2.219.344,39	2.968.186,83	2.437.443,13	2.677.790,50	2.868.319,80	2.242.794,67	3.376.179,12	4.141.130,50	30.995.742,22	21.239.930,00	
Cota-Parte do F.P.M.	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,85	1.244.042,91	14.470.379,21	11.019.830,00	
Cota-Parte do I.C.M.S.	366.911,07	421.127,45	436.772,65	377.069,79	515.679,28	456.155,82	404.878,80	391.318,36	508.186,59	418.253,09	503.588,98	414.840,04	5.214.781,92	2.620.445,00	
Cota-Parte do I.P.V.A.	17.643,90	26.363,21	14.970,50	22.029,54	11.506,42	15.577,54	225.428,39	91.430,29	109.807,34	79.324,06	80.664,16	35.182,77	729.928,12	350.000,00	
Cota-Parte do I.T.R.	382,59	112,13	6.226,31	38.603,16	4.371,10	4.612,94	2.714,42	196,78	1.369,13	123,13	240,31	167,08	59.119,08	35.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	6.330,95	5.323,80	6.334,46	6.520,17	6.246,22	6.385,83	6.017,12	5.360,13	6.072,46	6.175,88	3.283,33	4.632,42	68.682,77	40.000,00	
Transferências do FUNDEB	259.352,47	278.421,38	322.785,79	306.575,32	308.911,69	399.838,73	442.262,55	365.605,46	406.896,65	368.008,72	376.231,94	338.777,38	4.173.668,08	3.600.000,00	
Outras Transferências Correntes	184.195,02	207.365,86	192.783,58	591.793,27	219.409,01	368.821,77	164.653,94	160.662,83	827.678,22	175.706,09	1.082.625,55	2.103.487,90	6.279.183,04	3.574.655,00	
Outras Receitas Correntes	2.056,26	3.163,60	1.400,95	1.441,46	4.912,52	103.440,97	2.833,37	6.130,37	9.786,71	37.348,03	15.519,61	12.248,41	200.282,26	70.000,00	
DEDUÇÕES (II)	240.239,12	293.518,42	252.231,74	266.437,00	338.204,66	335.948,79	366.105,18	430.304,19	326.748,67	339.811,07	383.464,07	339.772,92	3.912.785,83	3.145.000,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	240.239,12	293.518,42	252.231,74	266.437,00	338.204,66	335.948,79	366.105,18	430.304,19	326.748,67	339.811,07	383.464,07	339.772,92	3.912.785,83	3.145.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.139.125,30	2.122.217,63	1.841.434,16	2.223.210,89	2.169.159,15	3.043.885,11	2.351.784,25	2.523.533,51	2.801.547,42	2.222.762,36	3.310.653,80	4.370.421,90	31.119.735,48	21.601.830,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.139.125,30	2.122.217,63	1.841.434,16	2.223.210,89	2.169.159,15	3.043.885,11	2.351.784,25	2.523.533,51	2.801.547,42	2.222.762,36	3.310.653,80	4.370.421,90	31.119.735,48	21.601.830,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.139.125,30	2.122.217,63	1.841.434,16	2.223.210,89	2.169.159,15	3.043.885,11	2.351.784,25	2.523.533,51	2.801.547,42	2.222.762,36	3.310.653,80	3.320.421,90	30.069.735,48	21.601.830,00	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 20/07/2022, às 09:50:09.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1/ 3
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.376.500,00	1.064.052,48
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.102.500,00	112.200,03
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	350.000,00	373.066,33
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	424.000,00	278.136,58
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	300.649,54
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.065.275,00	10.931.060,49
2.1 - Cota-Parte FPM	11.019.830,00	7.631.805,43
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	7.631.805,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	19.830,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.620.445,00	2.641.065,86
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	31.541,34
2.4 - Cota-Parte ITR	35.000,00	4.810,85
2.5 - Cota-Parte IPVA	350.000,00	621.837,01
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.441.775,00	11.995.112,97
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.809.089,00	2.186.212,10
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.301.354,75	812.566,14

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.600.000,00	1.972.297,38
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.600.000,00	1.972.297,38
6.1.1 - Principal	3.600.000,00	1.959.005,32
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	13.292,06
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	790.911,00	-227.206,78
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		277.619,81
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		277.619,81
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.249.917,19

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)º	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.060.000,00	1.913.586,82	1.913.586,82	1.913.586,82
10.1 - Educação Infantil	0,00	91.135,70	91.135,70	91.135,70
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.060.000,00	1.822.451,12	1.822.451,12	1.822.451,12
11 - OUTRAS DESPESAS	540.000,00	444.037,86	329.234,16	329.234,16
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	540.000,00	444.037,86	329.234,16	329.234,16
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.600.000,00	2.357.624,68	2.242.820,98	2.242.820,98



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 2/ 3
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.913.586,82	1.913.586,82	1.913.586,82
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.357.624,68	2.242.820,98	2.242.820,98
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.380.608,17	1.913.586,82	1.913.586,82	97,02
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	197.229,74	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	370.041,65	277.619,81	0,00	0,00	76.466,89	201.152,92
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	370.041,65	277.619,81	0,00	0,00	76.466,89	201.152,92
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	375.500,00	124.360,36	113.946,53	113.946,53
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	910.581,90	127.042,52	111.559,64	111.559,64
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.286.081,90	251.402,88	225.506,17	225.506,17

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.468.327,15
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-227.206,78
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.695.533,93

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.998.778,24	2.695.533,93	22,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	325.000,00	190.969,42
35.1 - Salário-Educação	250.000,00	155.500,51
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	75.000,00	35.468,91
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	325.000,00	190.969,42



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 3 / 3
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	178.500,00	90.701,96	73.874,23	73.874,23
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	737.400,00	576.668,36	544.426,20	525.999,51
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	915.900,00	667.370,32	618.300,43	599.873,74

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.219.503,23	3.601.789,25	3.391.852,22	3.351.103,05
47.1 - Despesas Correntes	7.019.691,61	3.570.012,36	3.360.075,33	3.319.326,16
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.259.120,79	2.670.751,79	2.666.592,64	2.666.592,64
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	215.000,00	207.164,00	92.360,30	92.360,30
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.545.570,82	692.096,57	601.122,39	560.373,22
47.2 - Despesas de Capital	199.811,62	31.776,89	31.776,89	31.776,89
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	199.811,62	31.776,89	31.776,89	31.776,89

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	277.619,81	189.469,25
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.972.297,38	155.500,51
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.167.129,10	33.608,25
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	82.788,09	311.361,51
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	82.788,09	311.361,51

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 08/07/2022, às 10:44:23.

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 1 / 11
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.376.500,00	2.376.500,00	1.067.573,07	44,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.102.500,00	1.102.500,00	112.200,03	10,18
IPTU	950.000,00	950.000,00	8.002,10	0,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	152.500,00	152.500,00	104.197,93	68,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	373.066,33	106,59
ITBI	350.000,00	350.000,00	373.066,33	106,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	424.000,00	424.000,00	281.657,17	66,43
ISS	400.000,00	400.000,00	206.381,63	51,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	24.000,00	24.000,00	75.275,54	313,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	300.649,54	60,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.045.445,00	14.045.445,00	10.931.060,49	77,83
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	7.631.805,43	69,38
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	4.810,85	13,75

Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	621.837,01	177,67
Cota-Parte ICMS	2.620.445,00	2.620.445,00	2.641.065,86	100,79
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	31.541,34	78,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.421.945,00	16.421.945,00	11.998.633,56	73,06



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 2 / 11
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.715.908,10	3.394.183,17	1.690.305,29	49,80	1.658.649,16	48,87	1.656.643,43	48,81
Despesas Correntes	3.568.500,00	3.336.775,07	1.658.505,29	49,70	1.626.849,16	48,76	1.624.843,43	48,70
Despesas de Capital	147.408,10	57.408,10	31.800,00	55,39	31.800,00	55,39	31.800,00	55,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	424.591,90	369.591,90	130.000,00	35,17	89.720,00	24,28	89.720,00	24,28
Despesas Correntes	299.591,90	369.591,90	130.000,00	35,17	89.720,00	24,28	89.720,00	24,28
Despesas de Capital	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	337.625,00	217.625,00	120.834,97	55,52	120.584,97	55,41	120.584,97	55,41
Despesas Correntes	288.900,00	188.900,00	120.834,97	63,97	120.584,97	63,84	120.584,97	63,84
Despesas de Capital	48.725,00	28.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	29.800,00	29.800,00	2.457,00	8,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	29.800,00	29.800,00	2.457,00	8,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	101.000,00	101.000,00	180.282,73	178,50	179.103,30	177,33	163.333,70	161,72
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	135.706,93	13.570,6	134.527,50	13.452,7	118.757,90	11.875,7
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	44.575,80	44,58	44.575,80	44,58	44.575,80	44,58
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.638.925,00	4.112.200,07	2.123.879,99	51,65	2.048.057,43	49,80	2.030.282,10	49,37



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 3 / 11
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.123.879,99	2.048.057,43	2.030.282,10
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.123.879,99	2.048.057,43	2.030.282,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.799.795,03
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)'			248.262,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,70		17,07

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	146.028,10	1.364.054,27	302.561,00	22,18	218.868,60	16,05	218.868,60	16,05
Despesas Correntes	96.000,00	1.121.184,35	298.001,00	26,58	214.308,60	19,11	214.308,60	19,11
Despesas de Capital	50.028,10	242.869,92	4.560,00	1,88	4.560,00	1,88	4.560,00	1,88
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	740.195,00	2.298.182,25	573.865,21	24,97	466.324,22	20,29	466.324,22	20,29



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 7 / 11
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.156.600,00	4.201.836,15	1.961.609,50	46,68	1.906.104,78	45,36	1.904.099,05	45,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	576.591,90	494.591,90	130.000,00	26,28	89.720,00	18,14	89.720,00	18,14
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	338.900,00	218.900,00	120.834,97	55,20	120.584,97	55,09	120.584,97	55,09
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	30.000,00	30.000,00	2.457,00	8,19	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	247.028,10	1.465.054,27	482.843,73	32,96	397.971,90	27,16	382.202,30	26,09
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.379.120,00	6.410.382,32	2.697.745,20	42,08	2.514.381,65	39,22	2.496.606,32	38,95
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.379.120,00	6.410.382,32	2.697.745,20	42,08	2.514.381,65	39,22	2.496.606,32	38,95



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 8 / 11
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISNORPI-CONS PUB INTER DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	198.903,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	198.903,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	198.903,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 9 / 11
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISNOP CONSÓRCIO INTERM DE SAUDE DO NORTE PARANA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	(b/ã) x 100	Até o Bimestre (c)	(c/ã) x 100	Até o Bimestre (d)	(d/ã) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	37.260,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	37.260,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	37.260,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 10 / 11
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CIVARC CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	(b/ã) x 100	Até o Bimestre (c)	(c/ã) x 100	Até o Bimestre (d)	(d/ã) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	33.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	33.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO. Emissão: 21/07/2022, às 14:26:47.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

[CONTAGEM REGRESSIVA]

Preparativos seguem e Festa de Agosto começa nessa quarta-feira

Após dois anos o município de Siqueira Campos abre as portas para receber gente de toda a região em uma das festas religiosas mais tradicionais do Brasil

Por Marcelo Aguiar

Após dois anos, o município de Siqueira Campos volta a abrir as portas para população de toda região para a tradicional Festa do Senhor Bom Jesus da Cana Verde, popularmente conhecida como “Festa de Agosto”. A Folha visitou a cidade onde os trabalhos seguem a todo vapor para que o evento seja surpreendente.

Neste ano, a celebração chega a sua 91ª edição. A abertura oficial da festa acontece na quarta-feira (27) e os eventos que são tradição há mais de nove décadas seguem até o domingo (07) de agosto.

Para quem estava com saudades, os arredores do Santuário do Bom Jesus da Cana Verde já conta com as tendas que estão abrigando as velhas conhecidas barraquinhas de produtos diversos, um verdadeiro “Shopping” onde se encontra

de tudo, ou ao menos quase tudo. Também não poderiam faltar as barracas com os mais variados tipos de comidas.

Uma das atrações mais antigas e que mexem com as lembranças de muita gente é o parque de diversões que já está aberto ao público a partir desta terça-feira (26). A Folha conversou com André, responsável pela atração, que adiantou algumas novidades para fazer a alegria e diversão da galera. “Realizamos a montagem e limpeza dos brinquedos para ficar tudo preparado para o público. Este ano temos brinquedos inéditos como o Túnel do Terror, o Crazy Dance que é uma discoteca maluca importada da Itália, o tele combate que vem pela primeira vez em Siqueira Campos, a Happy montanha, o barco viking, carros de bate-bate, Roda Gigante e

dez brinquedos infantis para criançada”, contou.

Convidamos a toda comunidade para vir ao Santuário Sagrado para celebrar juntos a Graça Divina do Senhor Jesus e todas as graças que temos recebido

- **Frei Carlos Gonzaga**

O comerciante Rogério, da cidade de Nova Itaperiana, interior de São Paulo, comentou que a expectativa dos “barraqueiros” é grande para o retorno da festa agora

em 2022. “É o sexto ano que trabalho aqui e a expectativa é grande. Em outras cidades que trabalhamos esse ano, o sucesso foi grande. Esperamos que o público compareça em peso para prestigiar esse evento”, projetou.

As estruturas para receber os devotos do Bom Senhor Jesus da Cana Verde também estão prontas. Durante os dias da festa, serão realizadas missas em diferentes horários. Serão oito portas extras e também foram instaladas tendas no entorno do Santuário para acomodar os fiéis durante as celebrações religiosas.

Neste domingo (24), as 18h00, foi realizada a troca do Manto. Já na quarta-feira, será realizada a procissão que parte da Igreja Matriz com destino ao Santuário. Na quinta-feira (28), tem início o novenário. Além disso, desde o mês pas-

sado as imagens do Bom Jesus e da Nossa Senhora da Piedade estão circulando pelos bairros urbanos e rurais da cidade como parte das tradições que já são realizadas há 90 anos.

O Frei Carlos Gonzaga, reitor do Santuário e responsável pela 91ª Edição da Festa do Senhor Bom Jesus da Cana Verde, reforçou os votos de fé e celebração do evento fazendo um convite a comunidade para comparecer a Siqueira Campos. “A festa é um momento religioso que marca toda nossa devoção ao Senhor Bom Jesus da Cana Verde. Convidamos a toda a comunidade para vir ao Santuário Sagrado para celebrar juntos a Graça Divina do Senhor Jesus e todas as graças que temos recebido. Que a nossa fé cresça cada vez mais”, celebrou.



Parque de Diversões, barracas de produtos e alimentos já estão montados para atender ao público entre 28 de julho e 07 de agosto



Santuário teve espaço ampliado com tendas para que os fiéis possam acompanhar as missas